

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 141

São Paulo

quarta-feira, 27 de julho de 1983

SEÇÃO I
 ATOS NORMATIVOS E
 DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 21.091, DE 26 DE JULHO DE 1983
 Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a diversos
 Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, nos
 termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-1982
 ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ES-
 TADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e
 Considerando a necessidade de suplementar o orçamento
 vigente de Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Exe-
 cutivo a fim de permitir o atendimento do acréscimo das des-
 pesas com Pessoal e Reflexos, decorrentes da aplicação das
 Leis Complementares n.º 307, de 7-2-1983 e n.º 312 e 313, de 9-2-
 1983,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo
 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-1982, fica aberto a diver-
 sos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo,
 um crédito suplementar de Cr\$ 10.367.820.000 (dez bilhões, tre-
 zentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e vinte mil cruzei-
 ros), observando-se nas classificações Institucional, Econô-

mica e Funcional-Programática a discriminação indicada na
 Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária
 da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata
 o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30-12-1982, conforme Ta-
 bela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua
 publicação, retroagindo seus efeitos a 15-6-1983.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad,
Secretário da Fazenda

José Serra,
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 26 de ju-
lho de 1983.

Maria Angélica Galiazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Sumário

DECRETOS	Pag.
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	1
• Transferindo para a Secretaria da Promoção Social o Programa de Pré-Profissionalização Não-Formal	6
SECRETARIAS	
• Economia e Planejamento	7
• Justiça	7
• Promoção Social	8
• Segurança Pública	8
• Fazenda	12
• Agricultura e Abastecimento	17
• Educação	17
• Saúde	18
• Transportes	20
• Administração	21
• Trabalho	21
• Cultura	21
• Esportes e Turismo	22
• Negócios Metropolitanos	22
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	22
• Universidade Estadual de Campinas	23
• Universidade Estadual Paulista	23
MINISTÉRIO PÚBLICO	
•	23
TRIBUNAL DE CONTAS	
•	24
EDITAIS	
•	26
CONCURSOS	
• Servidores para a DRE do Vale do Ribeira — Convocação	29
• Médico para o CS-1 de Vila Carrão — Convocação	29
• Segundo violino para a Orquestra Sinfônica da USP — Inscrições e convocação	31
• Livre-Docência na Escola de Engenharia de São Carlos — USP — Inscrições	31
• Livre-Docência no Instituto de História e Serviço Social de Franca — UNESP — Inscrições	31
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
•	32
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	43
• Tribunal de Contas do Município	43
• Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais	43
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	47
• Ministérios e Órgãos Federais	48

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

(ATUALIZADO)

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.300,00
Pelo Correio — Porte Registrado..... Cr\$ 1.460,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro, Galeria Prestes Maia - Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial - Rua Maria Antônia, 294
 Fone 256-7232

TABELA 1

TABELA 1				Cr\$
Suplementação				
01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
01.01 — Assembleia Legislativa do Estado				
3.2.5.2 — Pensionistas				82.000.000
3.2.5.3 — Salário-Família				8.000.000
Subtotal				90.000.000
TOTAL				90.000.000
Atividades				
Elaboração Legislativa		Correntes	Capital	TOTAL
01.01.001.2.001		90.000.000	0	90.000.000
TOTAL		90.000.000	0	90.000.000
02 — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
02.01 — Tribunal de Contas do Estado				
3.2.5.3 — Salário-Família				6.000.000
Subtotal				6.000.000
TOTAL				6.000.000
Atividades				
Controle Fiscaliz. Financ. Orçamentária		Correntes	Capital	TOTAL
01.02.002.2.003		6.000.000	0	6.000.000
TOTAL		6.000.000	0	6.000.000
16 — SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
16.01 — Administração Superior Secretaria e Sede				
3.2.5.3 — Salário-Família				1.200.000
Subtotal				1.200.000
TOTAL				1.200.000
Atividades				
Coordenação Geral da Pasta		Correntes	Capital	TOTAL
16.01.026.2.212		1.200.000	0	1.200.000
TOTAL		1.200.000	0	1.200.000
16.02 — Departamento Hidroviário				
3.2.5.3 — Salário-Família				6.000.000
Subtotal				6.000.000
TOTAL				6.000.000
Atividades				
Serviços de Travessias		Correntes	Capital	TOTAL
16.90.565.2.216		6.000.000	0	6.000.000
TOTAL		6.000.000	0	6.000.000
17 — SECRETARIA DA JUSTIÇA				
17.03 — Procuradoria Geral do Estado				
3.1.1.1 — Pessoal Civil				3.090.000.000
3.2.5.3 — Salário-Família				3.950.000
Subtotal				3.093.950.000
TOTAL				3.093.950.000
Atividades				
Assist. Judiciária aos Necessitados		Correntes	Capital	TOTAL
02.04.014.2.240		500.000.000	0	500.000.000
Assist. Judiciária aos Municípios				
02.04.014.2.241		90.000.000	0	90.000.000
Repr. Def. Faz. Est. Matéria Tributária				
02.04.014.2.242		703.500.000	0	703.500.000
Administração e Manutenção do PGE				
02.04.021.2.243		1.800.000.000	0	1.800.000.000
Capacitação de Recursos Humanos				
02.04.217.2.244		450.000	0	450.000
TOTAL		3.093.950.000	0	3.093.950.000
17.04 — Coord. dos Estabelecimentos Penit. Estado				
3.1.1.1 — Pessoal Civil				1.210.000.000
Subtotal				1.210.000.000
TOTAL				1.210.000.000
Atividades				
Atendimento Penitenciário		Correntes	Capital	TOTAL
02.04.015.2.246		1.210.000.000	0	1.210.000.000
TOTAL		1.210.000.000	0	1.210.000.000
20 — SECRETARIA DA FAZENDA				
20.01 — Administração Superior Secretaria e Sede				
3.1.1.1 — Pessoal Civil				280.000.000
3.2.5.3 — Salário-Família				170.000
Subtotal				280.170.000
TOTAL				280.170.000
Atividades				
Serviços Administrativos		Correntes	Capital	TOTAL
03.07.021.2.306		280.000.000	0	280.000.000
Serviços de Relações Públicas				
03.07.021.2.307		170.000	0	170.000
TOTAL		280.170.000	0	280.170.000

(Continua na página 2)